



DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 1.989

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense
ao Ilmo. Senhor MARIO AMATO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 de janeiro p. passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor MARIO AMATO, Digníssimo Presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP/CIESP, pelos relevantes serviços prestados à coletividade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de janeiro de 1.989.

Vereador Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de janeiro de 1.989.

Dr. Jairo Bessa de Souza
- Enc. Expediente -: